



Unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA

Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social -Mestrado/PPGSS

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO-PPGSS



EDITAL 002-2024 –PPGSS

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO- CLASSIFICAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/CNPQ.

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) – Nível Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE/Campus de Toledo –, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:
Considerando:

- A chamada pública CNPq nº 35/2023 – Programa Institucional de Bolsas de Pós-graduação (PIBPG) – ciclo 2024;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A homologação de inscrições para o Processo de Seleção de Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) - Nível Mestrado, para usufruir de bolsa disponibilizada pelo CNPq;

Art. 2º O resultado da classificação dos inscritos será divulgado no dia 29 de maio de 2024;

Art. 3º A convocação dos classificados se dará conforme a disponibilidade de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) - Nível Mestrado, conforme requisitos para concessão de bolsas do CNPq, disponível na página do PPGSS.

Art. 4º A seleção de inscritos será realizada pela Comissão de Bolsa do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS), conforme requisitos para concessão de bolsas do CNPq, disponível na página do PPGSS, seguindo o Regulamento do PPGSS e as regulamentações do CNPq, referente a bolsas de estudos de mestrado, conforme edital 010/2024 – PRPPG.

Art. 5º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, à luz do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e das Resoluções dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-UNIOESTE.

DISCENTE	SITUAÇÃO
MYLENA CRISTINA DE ASSIS MARCELO	HOMOLOGADA
RENATA MARIA BORSOI	HOMOLOGADA

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Toledo, 28 de maio de 2024.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA

Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social -Mestrado/PPGSS

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



PROF.^a DR.^a CLEONILDA SABAINI TOMAZINI DALLAGO
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Serviço Social – Mestrado
Portaria nº 3392/2021-GRE

ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL/PPGSS MESTRADO - UNIOESTE/CAMPUS DE TOLEDO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO

Professora Coordenadora do PPGSS: _____

Eu abaixo assinado(a): _____

Telefone () _____

Nível: MESTRADO

Cursante () Ingressante ()

Ano de ingresso no curso:

Título do Projeto de Pesquisa:



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA
Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social -Mestrado/PPGSS
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR
E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



Linha de Pesquisa:
Orientador(a):
Possui vínculo empregatício? Sim () Não () Conforme a Portaria Conjunta CAPES-CNPq n. 1 de 15/07/2010 , o(a) Bolsista deverá dedicar-se a atividades relacionadas à área de atuação e de interesse para a formação acadêmica, podendo receber complementação financeira de outras fontes ou exercer atividade remunerada de docência nos ensinos de qualquer grau, com a autorização, concedida por seu(sua) orientador(a), devidamente informada à coordenação do programa de PPGSS. Os(as) orientadores deverão considerar o Ofício Circular no. 21/2011 do Presidente da CAPES .
QUANTO ÀS AGÊNCIAS DE FINANCIAMENTO, ASSINALE UMA DAS OPÇÕES ABAIXO: () CNPq () CAPES () Fundação Araucária () Outra agência
<p style="text-align: center;">Documentação necessária para <u>PEDIDO de bolsa</u>:</p> <p>Conforme Artigo 12, do Regulamento do PPGSS, deverá ser apresentado, pelos(as) alunos(as) cursantes, os comprovantes:</p> <p>Atividades Acadêmicas (após ingresso no mestrado)</p> <ol style="list-style-type: none">1. Experiência docente em curso de graduação2. Artigo publicado em periódico/revista científica (até 2)3. Participação em eventos com apresentação de trabalho (até 3)

Toledo, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) aluno(a) requerente

Assinatura do(a) orientador(a)

RECIBO DE PEDIDO DE BOLSA DE ESTUDO

Secretaria do PPGSS _____

DATA: ____ / ____ /20 ____